

## I COPA DAS COMUNIDADES DE FUTEBOL – FUNEL / 2023

**Execução:** Fundação de Esporte e Lazer - FUNEL

### 1 DA APRESENTAÇÃO

**Art. 01º** No intuito de integrar vários atletas e equipes que praticam o futebol nos bairros de Uberaba, a **Fundação de Esporte e Lazer - FUNEL**, propõe a realização da I COPA DAS COMUNIDADES DE FUTEBOL – FUNEL /2023.

**Art. 02º** Sua realização está prevista entre 08 de maio a 24 de maio de 2023 no campo da FUNEL.

### 2 DA JUSTIFICATIVA

**Art. 03º** O Futebol de Campo é praticado nos diversos bairros do município de Uberaba, a realização da I COPA DAS COMUNIDADES DE FUTEBOL – FUNEL /2023, muito contribuirá para intensificar esta prática.

### 3 DO OBJETIVO GERAL

**Art. 04º** Intensificar e integração os diversos atletas, equipes e bairros do município de Uberaba que praticam o futebol.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 05º** Este regulamento é o conjunto das disposições que regerão a I COPA DAS COMUNIDADES DE FUTEBOL – FUNEL /2023

**Art. 06º** As equipes que participarão desta copa serão consideradas conhecedoras das leis desportivas que regem o FUTEBOL e deste regulamento, e se submeterão sem reserva alguma, a todas as conseqüências que dele possa emanar.

### 5 DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Art. 07º** Na realização desta copa serão conhecidos pelos participantes, como autoridades ligadas diretamente à realização do mesmo:

#### a) Da Comissão de honra

**Elisa Araújo** (Prefeita Municipal de Uberaba)  
**Luiz Alberto Medina de Carvalho** (Presidente - FUNEL)  
**Guilherme Cecílio** (Presidente Adjunto - FUNEL)

### Representantes das equipes inscritas

#### Compete aos representantes das equipes:

- \* Acompanhar o andamento da competição;
- \* Apresentar documentos para inscrições de atletas, assumindo total responsabilidade pelos dados contidos nos mesmos, dentro da data estabelecida;
- \* Apresentar documentação de atleta(s) que estiverem sob protesto, para a Comissão Técnica em tempo hábil; os dirigentes e jogadores que tentarem dificultar o bom andamento da competição poderá ocorrer suas eliminações do campeonato;
- \* Procurar e tomar conhecimento junto à Comissão Técnica da programação dos jogos e divulgá-la aos atletas de sua equipe;
- \* Acompanhar as notas oficiais e fazer cumprir o que nelas estiver determinado, verificando semanalmente o quadro de punições na Fundação Municipal de Esporte e Lazer se caso houver.

## b) Da Comissão Técnica Disciplinar

Será formada pelas seguintes pessoas ligadas ao desporto.

Marcelo Vilela – FUNEL  
Devani Paula – FUNEL  
Roberto Leite – FUNEL  
Márcio Carlos Severo - FUNEL

### A ela compete:

- \* Fazer cumprir o exposto neste regulamento;
- \* Elaborar a programação dos jogos;
- \* Designar horário para realização dos jogos;
- \* Julgar as infrações que forem cometidas durante o campeonato;
- \* Divulgar o resultado após cada rodada;
- \* Tomar decisões em assuntos referentes à parte técnica dos jogos;
- \* Julgar equipe ou atleta.
- \* Julgar e decidir sobre casos omissos neste Regulamento.

**Parágrafo único:** A Comissão Técnica Disciplinar será soberana para o julgamento e interpretação deste Regulamento, não cabendo após decisão tomada, nenhum tipo de recurso. A equipe que for contra o regulamento e a decisão da Comissão Técnica Disciplinar e entrar na justiça comum estará eliminada do campeonato.

## c) Da Arbitragem

A Fundação de Esporte e Lazer será responsável pelo quadro de arbitragem, que poderá designar entidades ou pessoas para dirigi-la, sendo que a ela compete:

Estruturar o quadro de arbitragem;  
Designar arbitragem aos jogos;  
Avaliar a atuação dos árbitros a cada rodada.

**Parágrafo único:** Não será aceito pelas equipes: veto de árbitros, auxiliares ou representantes designados.

## 6 DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E ATLETAS

**Art. 08º** As inscrições das equipes e atletas serão realizadas e entregues na Fundação de Esporte e Lazer (Av. Orlando Rodrigues da Cunha, 1853 / departamento de esporte - eventos), **no período 20/03/2023 a 27/04/2023**, podendo inscrever no máximo 25 (vinte e cinco) atletas. Será obedecido como critério as inscrições que forem preenchidas e entregues primeiro obedecendo o máximo de 24 (vinte e quatro) equipes.

**Art. 09º** Será obrigatório a apresentação à Comissão Técnica de um dos seguintes documentos originais, se esta Comissão assim exigir: Identidade, CNH, Carteira Profissional ou qualquer outro documento expedido por órgão federal ou estadual que contenha foto atual do titular, não sendo aceito cópia de documento, mesmo que autenticada.

**Parágrafo primeiro:** a equipe de arbitragem autorizará a jogar somente os atletas que apresentarem um dos documentos, originais, acima citados (Art. 09º), antes do início de **todas** as partidas de sua equipe.

## 7 A PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

**Art. 10º** O atleta somente será liberado e autorizado para jogar se seu nome constar na ficha de inscrição com a devida assinatura.

**Art. 11º** Cada atleta poderá se inscrever somente por uma equipe. Caso o mesmo se inscreva por mais de uma equipe estará eliminado, e a equipe não poderá inscrever outro em seu lugar. A inscrição do atleta somente será considerada quando o mesmo assinar a Ficha de Inscrição e a mesma ser apresentada à comissão técnica disciplinar da competição.

**Art. 12º** A idade mínima para participação é de 16 anos completos e/ou completar no ano de 2023.

**Art. 13º** Caso algum atleta participe de forma irregular da I COPA DAS COMUNIDADES DE FUTEBOL – FUNEL /2023, estará automaticamente eliminado desta competição e tendo como consequência a eliminação da equipe.

**Art. 14º** Poderá participar da I COPA DAS COMUNIDADES DE FUTEBOL – FUNEL /2023, atletas amadores ou varzeanos, ou seja, atletas profissionais de Futebol não poderão participar do evento.

## 8 DO CONGRESSO TÉCNICO

**Art. 15º** Será realizado no dia **28 de abril de 2023, às 19 horas**, na Av. Orlando Rodrigues da Cunha, 1853 – bairro Abadia, Uberaba – MG, com um representante de cada equipe inscrita. Na oportunidade será exposto assuntos inerentes à competição, sendo assim será abordado assuntos sobre o regulamento e forma de disputa.

## 9 DO PROCESSO DE DISPUTA

**Art. 16º** A I COPA DAS COMUNIDADES DE FUTEBOL – FUNEL /2023, será em forma de eliminatória simples, onde passará para o próximo jogo a equipe vencedora da partida.

**Parágrafo primeiro:** em caso de empate no tempo normal será cobrado penalidades máximas 3 (três) para cada lado. Se caso persistir o empate terá cobranças alternadas até definir o vencedor.

**Parágrafo segundo:** a tabela da competição (eliminatória simples) será definida no congresso técnico através de sorteio.

## 10 DA COMPETIÇÃO

**Art. 17º** Os jogos terão início com hora marcada na tabela, com tolerância de 15 (quinze) minutos, sendo considerada perdedora por W x O, a equipe que não se apresentar uniformizada dentro deste prazo.

**Parágrafo primeiro:** A equipe que perder por W x O será eliminada da competição e o seu adversário passará para o jogo seguinte. Sendo assim, após a decisão do árbitro não caberá recurso e nem questionamento das equipes sobre o resultado.

**Art. 18º** De acordo com a norma deste regulamento fica autorizada a permanência no banco, somente atletas e dirigentes inscritos que assinaram a súmula e com a referida documentação entregue à arbitragem antes do início da partida. Todos estão sujeitos às punições do árbitro e da organização. Documentos serão devolvidos pelo Representante ao final de cada partida.

**Art. 19º** Quando uma partida for interrompida pelo árbitro por motivo de força maior como chuvas, iluminação, a mesma será reiniciada do ponto em que foi interrompida, mantendo cartões, placar e atletas que estão inscritos na súmula. Hora e local será determinado pela Comissão Técnica.

**Art. 20º** Caso a partida seja interrompida por brigas ou tumultos, em função de dirigentes, jogadores/atletas e o árbitro não dar continuidade no jogo, ou seja, interromper por falta de segurança e conseqüentemente expor na súmula apontando a equipe que causou tal fato, a mesma será eliminada, passando para a partida seguinte o seu adversário.

**Parágrafo único:** Somente a Comissão Técnica Disciplinar poderá transferir os jogos, não necessitando para tanto de aprovação das equipes participantes.

**Art. 21º** As competições e os julgamentos serão orientados baseados por este Regulamento.

**Art. 22º** As equipes deverão se apresentar uniformizadas. O uniforme exigido será o seguinte: calções da mesma cor, meiãos da mesma cor e camisas numeradas da mesma cor. Será obrigatório o uso de caneleiras. Caso o árbitro interrompa o jogo por motivo de uniforme fora do padrão e não dar continuidade a mesma a equipe perderá a partida.

**Parágrafo único:** se as equipes forem consideradas com uniformes iguais, cabe ao árbitro iniciar a partida ou pedir para trocar as camisas (lado esquerdo da tabela troca a camisa). Fica vedado aos jogadores a usarem brincos e piercing durante a partida. Fica proibido o atleta jogar com material que corra perigo para o adversário.

**Art. 23º** Os jogos serão realizados no campo da FUNEL, porém caso a comissão determinar outro local as equipes serão avisadas com antecedência.

**Art. 24º** Cada equipe deverá apresentar 1 (uma) bola em condições de jogo antes da partida.

**Art. 25º** A equipe que não tiver o número suficiente de jogadores (no mínimo 7) para começar ou continuar a partida, mesmo estando vencendo a partida ou empatando será eliminada. E se estiver perdendo a partida o placar será mantido.

## 11 DAS PENALIDADES

**Art. 26º** Em qualquer jogo, a equipe que estiver ganhando provocar interrupção da partida por motivo de indisciplina, e o árbitro expor na súmula, será considerada perdedora e eliminada.

**Parágrafo Único:** Se a equipe que estiver perdendo o jogo provocar interrupção da partida, o placar do momento da paralisação será mantido.

**Art. 27º** O atleta ou membro da comissão técnica que for expulso de campo (cartão vermelho) cumprirá uma partida automaticamente. Será julgado pela comissão técnica e poderá ser eliminado.

**Parágrafo primeiro:** o atleta que receber 2 expulsões, automaticamente estará eliminado da competição.

**Parágrafo segundo:** o atleta que após sua expulsão agredir o árbitro verbalmente cumprirá 3 (três) jogos; o atleta que tentar agredir o árbitro ou o adversário fisicamente cumprirá 3 (três) jogos; e o atleta ou dirigente que agredir fisicamente (com empurrão, cotovelada, soco, pontapé, cusparada, ou ato do gênero) árbitro e/ou adversário será eliminado do campeonato.

**Parágrafo quinto:** Caso o atleta realize agressão física na final da competição estará automaticamente eliminado da I COPA DAS COMUNIDADES DE FUTEBOL – FUNEL /2023 e do ano seguinte / 2024.

**Parágrafo sexto:** o atleta ou dirigente expulso (cartão vermelho) cumprirá no mínimo uma partida (automática). Ficando a critério da comissão técnica disciplinar, julgar se caberá mais ou não partidas de suspensão.

**Art. 28º** A equipe que colocar atletas que não estão devidamente inscritos e/ou suspensos por cartão vermelho ou amarelos, será eliminada na competição.

**Art. 29º** O atleta e/ou membro da comissão técnica de todas as equipes estão sujeitos à punições 24h00min horas antes do jogo e 48h00min horas após o jogo. Ex.: agressão e/ou ameaças verbal ou física aos árbitros, atletas de jogos entre outras equipes.

**Art. 30º** As penas disciplinares serão aplicadas aos atletas e membros da comissão técnica ou a equipe que: promover desordem antes, durante e depois dos jogos; incentivar os atletas a prática de violência; atirar objetos no local do jogo; invadir o local da partida; faltar com respeito as autoridades; depredar instalações dos locais dos jogos;

**Art. 31º** A equipe que for eliminada da competição do ano de 2023 estará automaticamente eliminada do ano de 2024.

**Art. 32º** A equipe que provocar tumulto, relatado na súmula, não deixando o prosseguimento da partida seja ou não seguido de agressão física envolvendo mais de um atleta será eliminada da competição, considerando que esta ocorrência poderá ser antes, durante e depois da realização da partida.

**Parágrafo primeiro:** se o artigo anterior ocorrer entre duas equipes e as mesmas estiverem no sistema de eliminatória (mata-mata) ambas serão eliminadas; podendo a Comissão Técnica Disciplinar convidar para a próxima fase outra equipe da competição já eliminada com melhor campanha.

**Parágrafo segundo:** no momento que jogadores, torcedores, dirigentes tentarem agredir o árbitro ou representante, os mesmos poderão encerrar a partida e a equipe infratora será eliminada.

## 12 DOS PROTESTOS

**Art. 33º** A equipe que sentir lesada ao término da partida disputada, terá 12 (doze) horas para apresentar o protesto à Comissão Técnica. O mesmo deverá ser encaminhado à Fundação de Esporte e Lazer, situada à Av. Orlando Rodrigues da Cunha, 1853, bairro Abadia, Uberaba-MG, devidamente documentado e assinado pelo representante da equipe.

**Art. 34º** Caberá exclusivamente ao reclamante, a apresentação das provas no momento em que for impetrar o recurso.

**Art. 35º** Todo protesto só será aceito, mediante ofício assinado pelo representante da equipe e com as provas anexadas.

**Parágrafo primeiro:** não caberá recurso, sobre recurso impetrado e julgado.

## 13 DA PREMIAÇÃO

**Art. 36º** Será distribuído 01 (um) troféu para a equipe campeã e 01 (um) troféu para a equipe vice-campeã e também serão distribuídas medalhas aos atletas campeões e vice-campeões.

## 14 AS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 37º** Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela Comissão Técnica Disciplinar.

**Art. 38º** A assistência médica ou hospitalar será de responsabilidade de cada equipe participante.

**Art. 39º** Todos os atletas participantes da partida e comissão técnica deverão assinar as súmulas antes do início da partida, deixando seu documento com o mesário.

**Art. 40º** A Nota ou Boletim Oficial e a Tabela Oficial desta competição têm poder para modificar, incluir, excluir e explicar itens deste regulamento, e poderá ser emitida quando for necessária, ficando a critério da Comissão Técnica Disciplinar.

**Art. 41º** Poderá ser utilizado qualquer número nas camisas, desde que não repita a numeração. Poderá colocar fita crepe para alterar os números, desde que o árbitro entenda que está visível e não atrapalhe o andamento da partida. Caso a fita venha descolar e cair, cabe o árbitro decidir se colocará outra ou não.

**Art. 42º** A formação da Tabela Oficial será disponibilizada no site oficial da FUNEL, no endereço [https://portal.uberaba.mg.gov.br/adm\\_indireta\\_outros\\_servicos\\_pagina/35/1](https://portal.uberaba.mg.gov.br/adm_indireta_outros_servicos_pagina/35/1) ... é de inteira responsabilidade das equipes o conhecimento desta.

**Art. 43º** Quem autorizará ou credenciará se a partida poderá ser realizada em função da presença de marcação de campo ou uniformes de jogo é a arbitragem.

**Art. 44º** Na realização dos jogos as substituições são ilimitadas.

**Parágrafo único:** caso as demarcações sumirem devido fenômenos da natureza fica a critério da arbitragem prosseguir ou não a partida.

**Art. 45º** Se caso houver, as equipes que não participaram através de seus representantes das reuniões e arbitrais marcados pela comissão técnica, ficam automaticamente de acordo com as decisões tomadas.

**Art. 46º** A Fundação de Esporte e Lazer não se responsabilizará pelos acidentes e incidentes que ocorrer dentro da competição.

**Art. 47º** O árbitro da partida é soberano em suas decisões, porém será conhecedor das normas regulamentares.

**Art. 48º** Dirigentes, jogadores, treinadores, massagistas, médicos não poderão entrar em campo sem autorização do árbitro. Caso ocorra a infração, o mesmo será expulso.

**Art. 49º** Em qualquer momento da partida que a arbitragem exigir identificação de um atleta que estiver no campo de jogo, o presidente da equipe deste atleta terá que apresentar as documentações exigidas.

**Parágrafo primeiro:** A equipe que não apresentar os documentos constando que o mesmo faz parte do elenco, perderá a partida.

**Parágrafo segundo:** caso o atleta assine a súmula, troque ou dê a camisa para outro e este atleta que recebeu a camisa venha a entrar em campo, ambos serão eliminados automaticamente da competição.

**Art. 50º** O regulamento será apresentado e aprovado no congresso técnico, nenhuma equipe poderá entrar com recurso.

**Art. 51º** Todos os dirigentes chegando ao campo de jogo, deverão ajustar seu relógio com a arbitragem, para que não haja diferenciação de horário, pois o horário oficial é do árbitro.

**Art. 52º** Poderá assinar a súmula, somente os atletas que irão iniciar a partida. Os demais terão que assinar quando forem fazer parte da mesma, tendo seu documento ficando de posse do Representante.

**Art. 53º** O árbitro e representante que não colocar na súmula todas as ocorrências e cartões aplicados no jogo, PODERÁ ser suspenso das próximas partidas.

**Art. 54º** Todos os atletas e dirigentes que estiverem suspensos, não poderão permanecer dentro de campo, isto é, do lado de dentro do alambrado.

**Parágrafo segundo:** o atleta para assinar a súmula do jogo, deverá apresentar ao representante documento expedido pelo órgão federal; caso contrário não poderá assinar.

**Parágrafo quinto:** o representante ficará expressamente voltado para a partida, e se alguém recusar-se em sair de perto do mesmo, será chamado o árbitro, o qual expulsará o atleta, dirigente, técnico, ou outro que estiver atrapalhando o bom andamento do jogo.

Uberaba - MG, 07 de março de 2023.